

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0003/2022**

Substituí membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **16.821.696-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Amanda Caroline Olivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Amanda Caroline Olivo**, RG nº 12.671.196-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Assistente Social, lotada na Equipe da 13ª Regional de Saúde, sede em Cianorte, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Thais Daiani Ranzoni de Carvalho	7.510.643-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	<b>Coordenador</b>
Jessica Yumi Irisuna Galhardo	9.664.196-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	<b>Membro indicado pelo servidor</b>
Silvia Aparecida Mendes Feria	4.754.390-8	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	<b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 1033/2020**.

Curitiba, 05 de janeiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br